

A Coordenação do XXVIII Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Getulio Vargas – FGV informam os materiais e procedimentos permitidos e proibidos para as provas específicas.

Materiais e procedimentos permitidos:

- Legislação não comentada, não anotada e não comparada.
- Códigos, inclusive os organizados, que não possuam índices estruturando roteiros de peças processuais, remissão doutrinária, jurisprudência, informativos dos tribunais, nem quaisquer comentários, anotações ou comparações.
- Súmulas e Enunciados de Tribunais e Juizados Especiais, inclusive organizados, desde que não estruturarem roteiros de peças processuais.
- Leis de Introdução dos Códigos e Decretos.
- Legislação não comentada impressa da Internet.
- Índices remissivos, em ordem alfabética ou temáticos, desde que não estruturarem roteiros de peças processuais.
- Exposição de motivos.
- Regimento interno.
- Cópias reprográficas (xerox).
- Simples utilização de marca-texto, traço ou simples remissão a artigos ou leis.
- Separação de códigos por clipes (coloridos ou não), etiquetas e posts-its (manuscritos ou não).
- Utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico, desde que com impressão que contenha simples remissão a ramos do Direito ou a leis.

Materiais e procedimentos proibidos:

- Códigos comentados, anotados ou comparados, ou com organização de índices estruturando roteiros de peças processuais.
- Jurisprudências.
- Legislação comentada, anotada ou comparada.
- Anotações pessoais ou transcrições.
- Informativos de Tribunais.
- Instruções Normativas.
- Portarias.

- Resolução dos Tribunais.
- Utilização de marca-texto, traços, símbolos, post-its ou remissões a artigos ou a leis de forma a estruturar roteiros de peças processuais e/ou anotações pessoais.
- Dicionários de qualquer tipo.
- Orientações jurisprudenciais.
- Súmulas e Enunciados comentados, anotados ou comparados.
- Enunciados de Encontros e Convenções.
- Livros de Doutrina, revistas, apostilas, calendários e anotações.
- Remissão a palavra-chave, bem como qualquer anotação que não se configure como remissão direta a texto legal.